



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 3.144, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

Prefeitura da Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito  
Publicado no *Mural Fmcs*  
Em *23/06/2026*  
Matrícula do Sempco: *10503*  
*Quinque*  
Assinatura

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DA FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS COM A EXPOSIÇÃO DOS MESMOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;**

**Art. 1º** - Fica instituída, no Município de Conceição da Barra/ES, a Semana Municipal de Adoção Responsável de Animais Domésticos, destinada à conscientização da população sobre a guarda responsável, a proteção animal, a prevenção ao abandono e o incentivo à adoção responsável.

**Art. 2º**- Durante a semana instituída por esta Lei, poderão ser realizadas campanhas educativas, palestras, ações de orientação, feiras de adoção e atividades de divulgação sobre cuidados, vacinação, vermifugação, castração, prevenção de zoonoses e bem-estar animal.

**Art. 3º** - As ações previstas nesta Lei poderão contar com a participação de entidades de proteção animal, profissionais da área, instituições de ensino, comerciantes locais, voluntários e demais interessados, observadas as normas sanitárias, ambientais e administrativas aplicáveis.

**Art. 4º** - Os animais disponibilizados para adoção deverão observar critérios mínimos de saúde, higiene e segurança, conforme orientação técnica do órgão municipal competente e das normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 5º**- O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei, no que couber, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 6º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por JOSE  
DE ERIVAN TAVARES DE  
MORAES:77694252472 Dados: 2026.06.23 13:59:02 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes

**Prefeito**



Documento assinado digitalmente

JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE

Data: 23/06/2026 14:05:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria nº 010/2026**